



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

OFÍCIO Nº 338/2026 – SG

Bertioga, 14 de abril de 2026.

À

Presidência da Câmara Municipal de Bertioga

Exmo. Sr. Antonio Carlos Ticianelli

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho à apreciação de Vossa Excelência as informações em resposta à Indicação nº 164/2022, de autoria do Vereador Gilmar Barbosa dos Santos, nos autos do Processo Administrativo nº 3524/2022, que trata do retorno da ronda escolar.

Sobre o tema, cumpre informar que a demanda foi recebida recentemente por esta Pasta, sendo que a Secretaria Municipal de Segurança prestou as informações pertinentes, as quais seguem anexas para conhecimento e análise.

Dessa forma, encaminham-se as informações para os fins de direito, permanecendo a Administração Municipal à disposição para eventuais esclarecimentos.

ANDRÉ DOS REIS SERGENTE

Secretário de Governo e Gestão Institucional



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Secretaria de Segurança e Mobilidade

Diretoria da Guarda Civil



FLS. 37

Processo nº. 3524/2022

À SC

Atendendo ao solicitado nos autos, cumpre informar o que segue:

Trata-se de reiteração de solicitação referente ao retorno e à intensificação das ações de Ronda Escolar no Município de Bertioga.

A Guarda Civil Municipal exerce patrulhamento preventivo em todo o território municipal, em conformidade com o disposto no art. 144, § 8º, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais) e na Lei Complementar Municipal nº 184/2023.

As equipes operacionais da Guarda Civil Municipal realizam, de forma diária e ininterrupta, rondas preventivas nos próprios públicos municipais, inclusive com a adoção de pontos de estacionamento estratégicos nas imediações das unidades escolares. Dentro da escala operacional vigente, as rondas escolares vêm e continuarão sendo intensificadas.

Ressalta-se que, em razão do aumento do efetivo ocorrido no ano de 2024, houve o fortalecimento das ações de Ronda Escolar, com foco na prevenção de ilícitos, na preservação da ordem pública e na promoção da segurança da comunidade escolar.

Por fim, a Guarda Civil Municipal reafirma seu compromisso institucional com a execução de ações preventivas e protetivas, em estrita observância às suas atribuições legais, bem como com o apoio permanente às políticas públicas de segurança implementadas no âmbito do Município.

Em 04/02/2026

RENILDO ANTUNES DE SOUZA

Diretor da Guarda Civil de Bertioga
Comandante



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

38

PROCESSO 3524/2022

À SG

Encaminho o presente com a manifestação do Departamento do Comando da Guarda Civil Municipal às fls. 37, em atendimento à solicitação ao referido ofício nº 227/2022 do Ilustre Vereador Gilmar Barbosa dos Santos.

Segue para vossa deliberação.

Bertioga, 10 de fevereiro de 2026.

THALITA M. WALPERES RAMOS
SECRETÁRIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

